



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**PORTARIA COREN-MT Nº. 188/2022**

*Designa Enfermeira Flaviana Alves dos Santos Pinheiro, Diretora do Departamento de Gestão do Exercício Profissional do Coren-MT - DGEP para participar da reunião de trabalho com os coordenadores de fiscalização.*

A Presidente e a Secretaria Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** o Ofício Circular nº. 105/2022/GAB/PRES de 02 de junho de 2022;

**Considerando** a necessidade de participação do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren/MT para a busca de contínuo aprimoramento do processo de fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

**Resolvem:**

**Art. 1º** - Designar a Enfermeira Flaviana Alves dos Santos Pinheiro, **COREN-MT N.º 120508-ENF**, para participação na reunião de trabalho com os coordenadores de fiscalização dos regionais, promovida pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais, a ser realizada nos dias 27 e 28 de junho de 2022; no período das 09h00 às 17h00, no auditório do Cofen, em Brasília – DF.

**Art. 2º** - Conceder à designada, no período mencionado no Art. 1º. O pagamento de 1,5 (uma diárias e meia), bem como passagens aéreas para o deslocamento.

**Art.3º.** - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

**Art. 4º-** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensado publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2022.

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira President

**Ana Carolina Haddad Camargo**  
COREN-MT Nº 103718-ENF  
Conselheira Secretária